



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE  
"PROPOSTAS DE PREÇOS"**

**TOMADA DE PREÇO N° 018/2021/TP**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM ABATEDOURO PÚBLICO TIPO A2 NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, CONFORME CONVÊNIO N° 26/2021, SOP - CE.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL

Aos dezessete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um (17.12.2021), na cidade de Tamboril-CE, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA (**Presidente**); HELAIS GOMES DE SOUSA (**Membro**); e FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO (**Membro**), acompanhada pela sala técnica do setor de engenharia do município, representada pelo Sr. Daniel Nascimento Campos dos Anjos, Engenheiro Civil inscrito no CREA n°. 0619137436, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO N° 018/2021/TP**, realizarem o ato de julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, iniciada a análise das propostas de preços das empresas habilitadas, foram declaradas **DESCLASSIFICADAS** as empresas: **1) NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, motivos: A)** Apresentou preços unitários com valor zero para os serviços correspondentes aos itens 1.8.3, 1.11.8, 1.11.10, 1.12.8, 1.12.10, 1.13.10, 1.15.1, 1.15.2, 1.15.8, 1.15.9 e 1.17.4 da planilha orçamentária tornando inexequível a proposta de preços com desclassificação prevista de acordo com o item 5.4 do edital. **2) BWS CONSTRUCOES LTDA, motivos: A)** Não apresentou o demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços, estando em desconformidade com o item 5.2.12 do edital. **B)** Não apresentou o demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "ENCARGOS SOCIAIS", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços, violando o item 5.2.13 do edital. **3) CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA, motivos: A)** apresentou quantitativo dos serviços correspondentes aos itens 1.7.1 e 1.13.8 divergentes dos especificados no projeto básico presente no ANEXO V do edital, conforme o item 5.3.5.3 do edital. **4) CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME; motivos: A)** apresentou quantitativo dos serviços correspondentes aos itens 2.4.8, 1.20.8 E 1.20.6 divergentes dos especificados no projeto básico presente no ANEXO V do edital conforme o item 5.3.5.3 do edital. **5) DELMAR CONSTRUCOES EIRELI; motivos: A)** apresentou quantitativo dos serviços correspondentes aos itens 1.3.4, 1.6.7, 1.14.4, 1.14.18 e 1.16.4 divergentes dos especificados no projeto básico presente no ANEXO V do edital conforme o item 5.3.5.3 do edital. **6) M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI; motivos: A)** apresentou quantitativo dos serviços correspondentes aos itens 1.1.4,



1.5.1, 1.10.2, 1.11.22, 1.12.9, 1.13.8, 1.14.18, 1.15.7, 1.16.4, 1.20.5, 1.20.5 e 2.4.8 divergentes dos especificados no projeto básico presente no ANEXO V do edital conforme o item 5.3.5.3 do edital. **7) MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; motivos: A)** apresentou quantitativo do serviço correspondente ao item 1.18.2 divergente do especificado no projeto básico presente no ANEXO V do edital conforme o item 5.3.5.3 do edital. **8) MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - LTDA; motivos: A)** apresentou quantitativo dos serviços correspondente ao item 1.18.2 divergente do especificado no projeto básico presente no ANEXO V do edital conforme o item 5.3.5.3 do edital. **9) B FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, motivos: A)** Apresentou quantitativo dos serviços correspondentes aos itens 1.13.8, 1.16.4, 1.20.6 e 1.20.9 divergentes dos especificados no projeto básico presente no ANEXO V do edital conforme o item 5.3.5.3 do edital. **10) CSA ENGENHARIA LTDA, motivos: A)** Apresentou quantitativo dos serviços correspondentes aos itens 1.1.5, 1.5.2, 1.5.3, 1.6.3, 1.6.4, 1.7.3, 1.12.9, 1.13.8, 1.16.4, 1.18.2 e 1.20.7 divergentes dos especificados no projeto básico presente no ANEXO V do edital conforme o item 5.3.5.3 do edital. **11) CWJ CONSTRUCOES, REFORMAS E SERVICOS EIRELI, motivos: A)** Apresentou quantitativo do item Administração da Obra divergente do especificado no orçamento básico presente no anexo V conforme o item 5.3.5.3. **12) MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES – EIRELI, motivos: A)** Não apresentou o demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços, estando em desconformidade com o item 5.2.12. **13) APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, motivos: A)** não apresentou os preços unitários com o acréscimo do BDI, estando em desconformidade com o item 5.2.8 do edital. **14) LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, motivos: A)** Apresentou preço unitário do item *ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA* com valor superior ao preço unitário de referência discriminado no edital, não atendendo as exigências do item 5.3.5.4. do edital. **15) CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, motivos: A)** Apresentou preço global orçado com valor superior ao preço global de referência discriminado no edital, não atendendo as exigências do item 5.3.5.4. do edital. **16) CONSTRUTORA VIPON EIRELI, motivos: A)** Não apresentou os preços unitários com o acréscimo do BDI, estando em desconformidade o item 5.2.8 do edital. **17) WU CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, motivos: A)** Não apresentou os preços unitários com o acréscimo do BDI, estando em desconformidade com o item 5.2.8 do edital. **18) LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, motivos: A)** Não apresentou a planilha de composição de custos unitários estando em desconformidade com o item 5.2.7 do edital. **CLASSIFICADAS as empresas: 1. PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA; 2. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA; 3. EMILIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME e 4. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI.** Em ato contínuo foi feita a leitura dos preços ofertados, conforme mapa de preços anexo a presente ata, e realizado sua ordenação, de acordo com as proposta classificadas. O menor preço global apresentado foi da empresa: **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, com o valor global de: R\$ 1.140.817,59 (um milhão, cento e quarenta mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos).** A Srª Presidente esclareceu que

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br



# Prefeitura de Tamboril



divulgará o resultado do Julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e em jornal de grande circulação O POVO, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA  
Presidente da CPL

HELAIS GOMES DE SOUSA  
Membro da CPL

FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO  
Membro da CPL

## SALA TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA:

DANIEL NASCIMENTO CAMPOS DOS ANJOS

Engenheiro Civil

Inscrito no CREA nº. 0619137436



**Prefeitura de  
Tamboril**

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

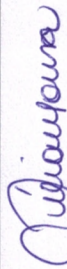
Tamboril – Ceará, 17 de dezembro de 2021.

**TOMADA DE PREÇO Nº 018/2021/TP**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM ABATEDOURO PÚBLICO TIPO A2 NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 26/2021, SOP - CE.

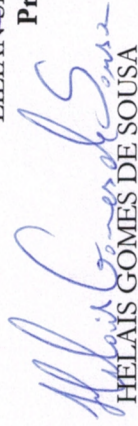
COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR
01º	PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 1.140.817,59
02º	CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA	R\$ 1.153.358,58
03º	EMILIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME	R\$ 1.158.665,33
04º	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	R\$ 1.175.541,38

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**



LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA

Presidente da CPL



HELAIS GOMES DE SOUSA

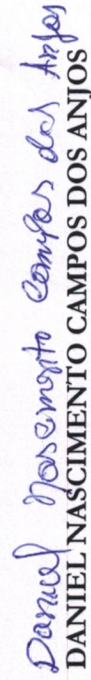
Membro da CPL



FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAUJO

Membro da CPL

**SALA TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA:**



DANIEL NASCIMENTO CAMPOS DOS ANJOS

Engenheiro Civil

Inscrito no CREA nº. 0619137436

